

**PORTARIA Nº 895/2020**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Sistema de Plantão instituído do âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2020, conforme Ato 034/2020 e E-doc nº 07010371265202071;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Portaria nº 490, de 15 de junho de 2020, **na parte que designou os Promotores de Justiça da 5ª Regional**, que permaneçam de plantão fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no segundo semestre de 2020, conforme escala adiante:

<b>5ª REGIONAL</b>	
<b>ABRANGÊNCIA:</b> Araguacema, Cristalândia, Miracema do Tocantins, Miranorte, Paraíso do Tocantins, Pium, Tocantínia e Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins.	
<b>DATA</b>	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA</b>
27/11 a 04/12/2020	1ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins

**Art. 2º** Revogam-se as disposições com contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 27 de novembro de 2020.

**MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA**  
Procuradora-Geral de Justiça